

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº1/2021 - PETR- 15724

FORMULÁRIO DE VISTORIA DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN

1. Caracterização da Proposta

- 1.1 Nome da RPPN proposta: Renascer
- 1.2 N.º do processo: 202100017004889
- 1.3 Nome do imóvel: Gleba Renascer III
- 1.4 Endereço do imóvel: Chácara Renascer, Estrada do Moinho, S/N
- 1.5 Município: Alto Paraíso de Goiás
- 1.6 Estado: Goiás
- 1.7 Tel. do Imóvel: 62 99667 1331
- 1.8 CEP: 73.770-00

2. Caracterização do Proprietário ou Representante Legal (Empresa) para contato

- 2.1 Nome do Proprietário: Uta Sibille Bodewig
- 2.2 CPF: 691 354 951 - 20
- 2.3 RG: V193409-C
- 2.4 Endereço: Chácara Renascer, Estrada do Moinho, S/N
- 2.5 Cidade: Alto Paraíso de Goiás
- 2.6 Estado: Goiás
- 2.7 CEP: 73.770-00
- 2.8 Tel 1: 62 99667 1331
- 2.9 Tel 2: 21 98023 6057
- 2.10 e-mail: samvarab@gmail.com

3. Descrição da Reserva Proposta

- 3.1 Área do Imóvel (ha): 18,7859
- 3.2 Área da Reserva (ha) 9,6905
- 3.3 Confrontantes do Imóvel
- Norte: Sítio Gaia Anjos e Arcanjos, Chácara Renascer - Gleba 04, Gleba 02
- Sul: Córrego Santo Antônio Chácara Renascer Gleba 02
- Leste: Chácara Renascer - Gleba 05
- Oeste: Córrego Santo Antônio

3.4 Os limites da Reserva estão corretamente georreferenciados?

Sim (X)

3.5 A área da Reserva incide sobre Unidades de Conservação?

Sim (X)

Qual? Sobreposta na APA Pouso Alto

3.6 Existe proposta em andamento ou estudos para criação de Unidades de Conservação públicas que coincide com a área da reserva em análise?

Não (X)

3.7 A reserva incide em alguma área prioritária para conservação?

Sim (X)

Qual? Área com agrupamento de fitofisionomia cerrado e grande biodiversidade sendo considerado Hostpost.

3.8 Existe algum empreendimento ou obra pública planejada ou em execução que tem interface com a reserva proposta?

Não (X)

3.9 A reserva está inserida nas Áreas de Proteção Permanente (APP) e Reserva Legal da propriedade?

Sim (X)

Qual a porcentagem? 40%

4. Características Ambientais da Reserva

- 4.1 Bioma: Cerrado
- 4.2 Vegetação predominante: Cerrado sensu stricto
- 4.3 Outra(s) tipologia vegetal presente na área: mata de galeria, campo rupestre, Mata Mesofíticas (mata secas)
- 4.4 Existem aspectos de relevante beleza cênica:

Sim (X)

Quais? Contemplação de paisagem. Devido a altitude à uma vista das serras e moros.

4.5 Existem recursos hídricos no interior ou no limite da RPPN:

Sim (X)

Quais? Córrego São Antonio

4.6 Existem aspectos culturais ou históricos relevantes:

Sim (X)

Quais? Caminhamento de rota de quilombolas, cavalgadas entre o povoado moinho e Cavalcante.

4.7 Existem aspectos paleontológicos/arqueológicos relevantes:

Não (X)

4.8 Existem registros de fauna?

Sim (X)

Quais? Lobo guará (Chrysochyon brachyurus) e o cachorro vinagre (Speothos venaticus), o veado campeiro (Ozotocerus bezoarticus) tamandú bandeira (Myrmecophaga tridactyla)

4.9 Existem animais ameaçados, raros, endêmicos ou migratórios; presença de ninhais ou áreas de reprodução.

Sim (X)

4.10 Existem estudos sobre a fauna da região?

Sim

Quais? Plano de manejo da Chapada dos Veadeiros, Plano de Manejo da APA Pouso Alto

4.11 Existem registros/estudos sobre a flora?

Sim (X)

Quais? Plano de Manejo do Parque nacional da Chapada dos Veadeiros, plano de manejo da APA pouso Alto

4.12 Existe flora ameaçada, rara, endêmica da região?

Sim (X)

4.13 A RPPN possui algum tipo de habitat especial? lago ou lagoa natural cavernas, dolinas afloramentos rochosos riachos áreas pantanosas veredas ou buritizais capões de mata outros.

Sim (X)

Quais? Corrégo Santo Antonio

4.14 Existem sinais de degradação ambiental na RPPN? pisoteio de gado corte seletivo de árvores fogo clareiras artificiais estradas plantas e animais invasores caça/captura de animais desmatamento erosão mineração assoreamento de cursos d'água outros.

Quais? Pisoteio e fezes de animais (cavalo e vaca), erosão laminar, corte seletivo de vegetação.

4.15 Já foi realizada alguma pesquisa na RPPN proposta?

Não (X)

5. Características Sociais da Reserva/Imóvel

5.1 Quais as atividades desenvolvidas no imóvel (incluindo atividades econômicas e/ou sustentáveis)? Visitação recreativa, retiros de terapias,

5.2 Existem atividades poluidoras?

Não (X)

5.3 Existem pressões antrópicas na RPPN? Sim Não Quais?

Sim (X)

5.4 Existem moradores na área da RPPN?

Não (X)

5.5 Existem moradores no imóvel?

Não (X)

5.6 Existe algum projeto sendo desenvolvido na RPPN?

Não (X)

5.7 Existe algum projeto sendo desenvolvido no imóvel?

Não (X)

5.8 Existe alguma participação/apoio de associações, ONG's, Governo?

Não (X)

5.9 Existe alguma infra-estrutura na RPPN?

Sim (X)

Trilhas

5.10 Existe alguma infra-estrutura no imóvel?

Sim (X)

Qual? Trilhas de caminhada.

6. Conclusão da Vistoria É favorável a criação da RPPN?

Sim (X)

Porque? A região e de grande relevância para a conservação e preservação ambiental do cerrado, a RPPN se encontra em área com grande biodiversidade considerada hotspot do cerrado, possui diversas fitofisionomia de cerrado (Mata de galeria, cerrado sensu stricto, campo rupestre). Esta dentro da área de amortecimento do PNCV e no zoneamento da APA do Pouso Alto na zona de conservação de vida silvestre (ZCVS), considerada área prioritária de conservação da biodiversidades. Possui grande relevância para conservação e manutenção dos cursos d'água do Corrégo do Santo Antonio afluente do Rio São Bartolomeu. A região vem passando por um grande avanço em especulação ambiental e loteamento. É uma área de importância cultural, visto que ainda faz parte da cultura local as travessias do Povoado Moinho e a comunidade Calunga de Cavalcante, ligação entre a comunidade quilombola do Moinho e a comunidade Calunga.

FOTOS:



Eu, Tatiana Mara Agostino e Wesley Júlio de Andrade, técnico responsável pela vistoria, responsabilizo-me pela veracidade das informações descritas.

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por WESLEY JUNIO DE ANDRADE, Coordenador (a), em 09/09/2021, às 07:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, Coordenador (a), em 09/09/2021, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000023421264 e o código CRC 5153B843.